

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2024

## **Juiz vê indícios de manipulação e suspende propaganda de Kennedy**

### **DECISÃO LIMINAR**

#### **Da Redação com Assessoria**

O juiz da 1ª Zona Eleitoral Moacir Rogério Tortato determinou a suspensão de propaganda eleitoral que o candidato Domingos Kennedy (MDB) tem repetido na TV com ataques ao candidato a prefeito de Cuiabá, Eduardo Botelho (União). A decisão é da última segunda-feira (30).

“Há indícios de manipulação de informações, com a edição de declarações do candidato Eduardo Botelho em programa de entrevista, criando uma narrativa que sugere seu envolvimento com a mencionada operação policial. Tal prática, aparentemente, fere o princípio da veracidade da propaganda eleitoral, conforme previsto na legislação eleitoral vigente”, diz o magistrado na decisão em caráter liminar.

Na propaganda, Domingos Kennedy usa de trucagem, misturando de forma descontextualizada reportagens da Operação Suserano com trechos de entrevistas de Eduardo Botelho. O candidato do União Brasil não é investigado na operação.

Devido a reta final da campanha, o magistrado destaca a urgência em retirar do ar a propaganda. Caso Domingos Kennedy mantenha a propaganda no ar, terá que pagar uma multa diária no valor de R\$ 10 mil.

“Considerando que estamos em fase final do período eleitoral, a manutenção da propaganda contestada pode gerar prejuízo irreparável à candidatura do autor, influenciando a opinião do eleitorado e comprometendo a lisura do pleito, sendo impositiva a sua suspensão”, concluiu.

[Leia a decisão aqui](#)